



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO COMANDO GERAL - CBMEPI-PI

Av. Miguel Rosa, 3515, Terreo - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64001-490
- <http://www.cbm.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1000/2025/CBMEPI-PI/GABCMDO Teresina/PI, 19 de novembro de 2025

Aos Senhores Vereadores,
Câmara Municipal de Oeiras/PI
Oeiras-PI.

Assunto: Resposta ao expediente referente ao efetivo e às condições de trabalho do 1º SGB/7º GBM.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00321.016589/2025-00.

Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos e em atenção ao OFÍCIO Nº 209/2025 - CMO por meio do qual é relatada a necessidade de incremento do efetivo, bem como de melhoria das condições operacionais do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 7º Grupamento de Bombeiros Militar, sediado no município de Oeiras-PI, viemos por meio deste informar que **a partir de dezembro do corrente ano terá início o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.**

Esta medida possibilitará a recomposição do efetivo, promovendo o reforço em todas as unidades operacionais, incluindo o 1º SGBM/7º GBM.

Com o ingresso desses novos militares no serviço ativo haverá a ampliação das escalas, bem como o fortalecimento da capacidade de resposta às ocorrências na região.

Ademais, cumpre esclarecer que **está em fase final de planejamento a aquisição de novos equipamentos operacionais** destinados aos diversos grupamentos do CBMEPI. O investimento contempla materiais essenciais às atividades de salvamento, combate a incêndios e suportes operacionais diversos, contribuindo, diretamente, para a segurança dos militares e para a eficiência dos atendimentos prestados à população.

Reiteramos o compromisso desta Corporação com a melhoria contínua das condições de trabalho e com a prestação de um serviço eficiente e seguro à sociedade piauiense, destacando que as medidas mencionadas integram o planejamento institucional em andamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO - CEL QOBM/COMB.

Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO - Matr.0014795-8, Comandante Geral do CBMEPI-PI**, em 19/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0021263411 e o código CRC **A3490693**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00321.016589/2025-00

SEI nº 0021263411